ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO N° 685/2018

CONCEDE LICENÇA AO DEPUTADO RENATO ROSENO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, PELO PERÍODO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o **art. 19, inciso I** da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Concede licença ao Deputado **Renato Roseno**, para tratar de **interesse particular**, pelo período de **120 (cento e vinte) dias**, a partir do dia 20 de fevereiro de 2018, de acordo com o **art. 151, inciso IV** da Resolução n.º 389, de 11 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2018.

DEP. JOSE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE

DEP. TIN GOMES - 1º VICE-PRESIDENTE

DEP. MANOEL DUCA - 2º VICE-PRESIDENTE

DEP. AUDIC MOTA - 1º SECRETÁRIO

DEP. JOÃO JAIME - 2º SECRETÁRIO

DEP. JULINHO - 3º SECRETÁRIO

DEP. AUGUSTA BRITO - 4º SECRETÁRIA

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 26.02.2018.